

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 33, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 (DOE 09/11/11)**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94; RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico No 4470/2011 – DICOP/GECON, referente ao projeto de Central Eólica, de interesse da Central Eólica São Judas Tadeu Ltda., na localidade Fontainha, município de Aracati, Estado do Ceará, aprovado na 204ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO COEMA